

Piracicaba, 7 de Novembro de 1921.

Secretario da Camara
João Sampaio Mattos

Resolução nº 283 - autorisa ao Prefeito a vender um terreno municipal.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a avaliar os 1.500 m. q. de terreno que o Municipio possui ao lado da Fabrica Arthursina, conforme vai assinalado na planta annexa.

Art. 2º - Fuita a avaliação, podera vender os por preço superior a mesma, por meio de concorrência publica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Gonca Junq, Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Neves, João A. C. de Toledo, Luis Rodrigues de Moraes, Odilon Rib. Noqueira, Philippe W. C. de Vasconcellos, Ricardo Pinto Cesar, Henri-que Rochelle Filho.

Piracicaba, 21 de Novembro de 1921

Secretario da Camara - João Sampaio Mattos

Lei nº 153 - offerece varias garantias aos funcionarios municipais sorteados para o serviço militar.

Art. 1º - Aos funcionarios e operarios sorteados, digo aos funcionarios e operarios municipais sorteados para o serviço mi-

militar, a Camara garante os lugares que estiverem occupando por occasião do sortio.

Art. 2.^o - A esses funcionarios a Camara abonará mensalmente, enquanto estiverem afastados do cargo, por estarem prestando o serviço militar, um terço do ordenado que percibiam quando no exercicio do cargo municipal.

Art. 3.^o - Os operarios, cujo ordenado for diario, a Camara abonará mensalmente o correspondente a 8 dias de serviço.

Art. 4.^o - Os funcionarios e operarios que substituirem os sorteados para o serviço militar serão considerados como interinos, percibendo porim, o ordenado como si effectivos fossem.

Art. 5.^o - Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Roqueira de Lima, Fernando F. da Costa, João A. C. de Toledo, Samuel de Castro Neves, Henrique Rochelle Filho, Philippo W. C. de Vasconcellos, Antonio Correia Farias.

Piracicaba, 1.^o de Dezembro de 1921

O secretario da Camara - João Camp. Mattos

Resolução nº 284 - concede ao fiscal Antonio Camargo Cecilia uma licença de seis meses, em prorogação.

Art. 1.^o - A Camara Municipal de Piracicaba concede ao fiscal Antonio de Camargo Cecilia uma licença de seis meses, com todos os vencimentos, para tratamento de sua saúde, a